



EDITAL

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal de Arganil, na sua reunião ordinária realizada a 21 de fevereiro de 2017, deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal sobre a Propaganda Política e Eleitoral, que os locais públicos para a afixação da propaganda política, são os devidamente assinalados nas plantas anexas ao presente edital.

A afixação da propaganda política deverá obedecer aos locais aqui publicitados, bem como às demais condições determinadas naquele Regulamento, disponível, para consulta em www.cm-arganil.pt

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

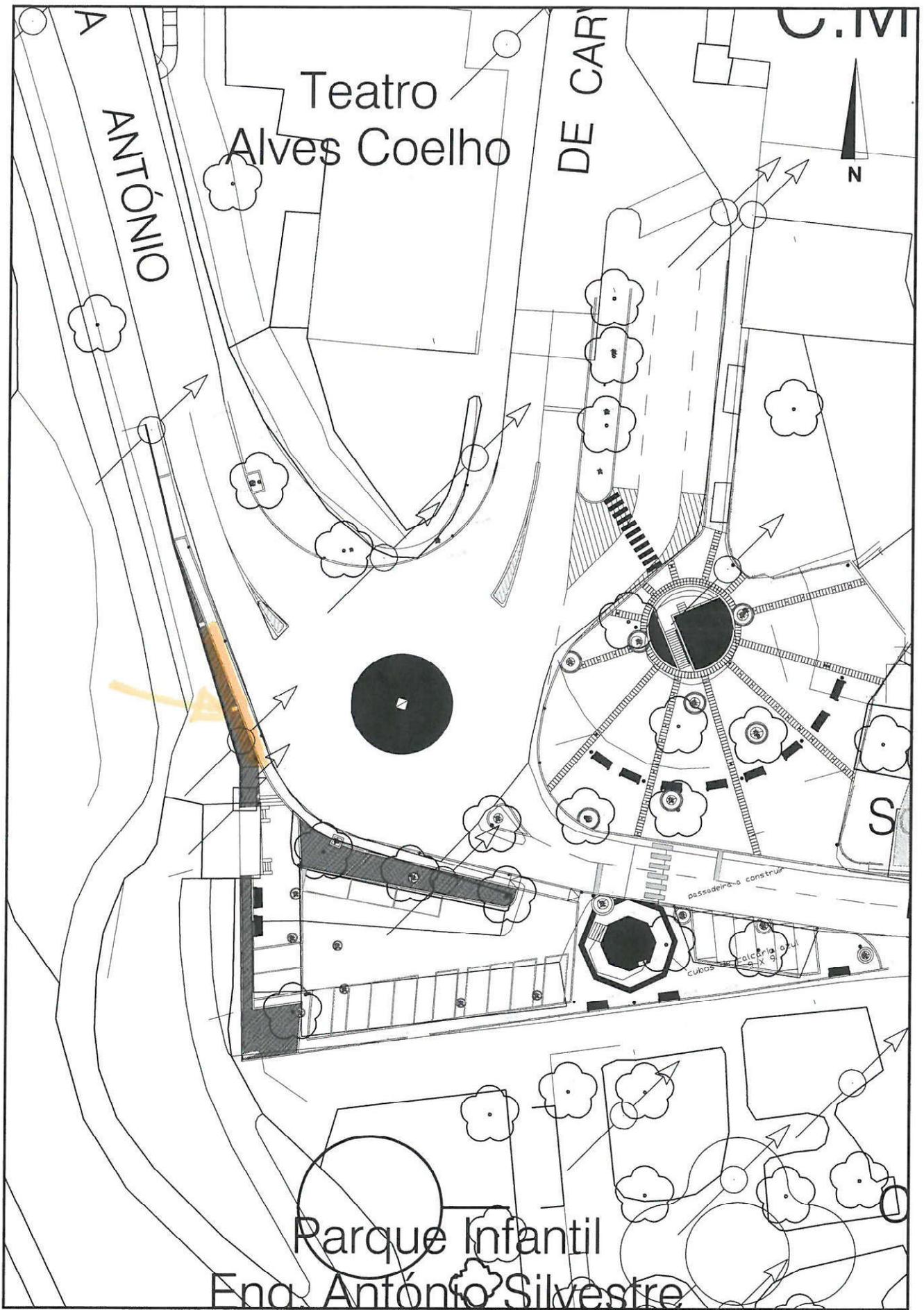
Ricardo Pereira Alves

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
MUNICIPIO DE ARGANIL

Eng.º Ricardo Pereira Alves

O Presidente da Câmara

06/03/2017 17:30:32



DGU

Projecto

FONTE DE AMANDOS
ARGANIL

Des. Nº

Rev.

Esp.

Fase

Proj.

Ano

Frg

0 2

2015

EPP

Designação

LOCALIZAÇÃO

Escala

Data

Elab.

Rsp. Téc.

1/500

01/16